



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Pantano Grande**

**PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

NOMEIA FERNANDA NAPAR DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE.

THOMAS RAABE MEGLIN, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pantano Grande, Exercício 2023, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 15, inciso VII, e artigo 34, Incisos II e XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal, bem como o Art. 30, III, a, do Regimento Interno vigente, RESOLVE:

Art. 1º É nomeada, a partir de 02 de janeiro de 2022, para o exercício do Cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Vereadores, a Sra. Fernanda Napar de Souza, advogada regularmente inscrita na OAB/RS 113.235.

Art. 2º Durante o exercício do cargo, a ora nomeada terá por responsabilidade o assessoramento da Câmara Municipal de Vereadores, independente de siglas partidárias, de acordo com as atribuições e condições definidas no anexo II - Código 02 da Lei Municipal nº 523, de 17 de março de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 02 de janeiro de 2023.

THOMAS RAABE MEGLIN  
PRESIDENTE 2023

Registre-se e Publique-se:

AIRTON SELMAR SCHAEFER  
1º SECRETÁRIO 2023